

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	dezembro de 2024
Código Fipe:	004048-7
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	Monza Classic/ SL/e/SR 1.8
Ano Modelo:	1987 Gasolina
Autenticação	0c6gmj6khnp
Data da consulta	quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 13:45
Preço Médio	R\$ 5.568,00


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL IV - LAPA
4ª VARA CÍVEL

Rua Clemente Álvares, 100, 4º andar, Lapa - CEP 05074-050, Fone: (11)

2868-6876, São Paulo-SP - E-mail: upj1a4civlapa@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **0003512-08.2025.8.26.0004**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO**
 Exequente: **Ceilda das Graças Carvalho dos Santos**
 Executado: **Jose Antonio Rodrigues**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Raphael Garcia Pinto

Vistos.

1) Previamente, para melhor análise do pedido de justiça gratuita, em 15 dias, providencie o executado a juntada de cópia dos extratos de todas suas contas bancárias dos últimos noventa dias, suas duas últimas declarações de renda – ou comprovante de isenção -, holerites atualizados, bem como suas três últimas faturas de cartão de crédito, sob pena de indeferimento do benefício.

Contudo, insta salientar, que eventual deferimento do benefício nesta fase processual produzirá efeitos unicamente a partir de então, ou seja, 'ex nunc', sem retroagir eventualmente às verbas de sucumbência arbitradas anteriormente.

2) No que tange à avaliação dos dois imóveis e do veículo Monza, havendo concordância das partes, homologo suas avaliações na seguinte forma:

- Imóvel situado na Rua Canhoba, no valor de R\$ 440.000,00;
- Imóvel situado na Rua Servidão Dois, no valor de R\$ 307.500,00;
- Veículo Monza, no valor de R\$ 5.568,00;

3) No que tange ao veículo fusca, em 15 dias informe a autora se concorda com a avaliação trazida pelo executado, na quantia de R\$ 4.900,00.

4) Quanto ao imóvel localizado na Rua Servidão Dois, no mesmo prazo supra, manifeste-se a autora informando se o imóvel encontra-se desocupado pelo réu e se encontra com acesso ao referido bem. Em caso positivo, diga desde quando o imóvel encontra-se à sua disposição.

5) Ademais, quanto aos alugueis, ao que consta, o valor referente à média dos alugueis, bem como referente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL IV - LAPA

4ª VARA CÍVEL

Rua Clemente Álvares, 100, 4º andar, Lapa - CEP 05074-050, Fone: (11) 2868-6876, São Paulo-SP - E-mail: upj1a4civlapa@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

aos 50% das soma dos alugueis, encontram-se incorretos. A soma dos alugueis resultaria no valor de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais), do qual a requerente teria direito a 50%, totalizando R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais) e não R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta como proposto). Ainda, há erro em ambas as médias de alugueis de acordo com as avaliações, o valor relacionado ao imóvel da Rua Canhoba, totalizaria o valor de R\$ 1.675,00 (mil seiscentos e setenta e cinco reais), a média dos valores de R\$ 1000, 1200, 2000 e 2500 respectivamente e não R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta) como apresentado. E quanto ao imóvel localizado no bairro de Mato Dentro, a porcentagem de 0.5% do valor acordado (R\$ 307.500,00) totalizaria o valor de R\$ 1.537,00 (mil quinhentos e trinta e sete reais).

Assim, retifique-se a exequente o calculos apresentados.

6) Por fim, manifeste-se a exequente sobre a proposta de acordo trazida pelo executado no item "IV" da petição de fls. 25.

7) Com as manifestações das partes ou decurso do prazo, conclusos.

Intime-se.

Sr(a). Advogado(a): Ao realizar o peticionamento eletrônico, no campo - tipo da petição, utilize sempre que possível o código e nomenclatura específicos para o ato, disponíveis no sistema - ícone "abre consulta".

São Paulo, 07 de maio de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA